



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.455.684/0001-30 DUNS®: 898662551
Razão Social: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CONTROL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2023
FGTS	Validade:	20/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2023
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2022 09:04:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA**
CNPJ: **05.455.684/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.455.684/0001-30 DUNS®: 898662551
Razão Social: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CONTROL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.455.684/0001-30 DUNS®: 898662551
Razão Social: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CONTROL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.455.684/0001-30 DUNS®: 898662551
Razão Social: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CONTROL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 02/04/2012
Número do Processo: 011.122/11-0 Número do Contrato: 007/2008
Descrição/Justificativa: Advertência pelo atraso de 112 (cento e doze) dias na entrega da garantia, com base no inciso I da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2008.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160066 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11-MEX/DF
Data Aplicação: 08/10/2018
Número do Processo: 016/2017 - CRO/11 Número do Contrato: 13 e 14/2013
Descrição/Justificativa: Seja aplicada a penalidade de Advertência tendo em vista a morosidade no atendimento dos chamados realizados. Para mais informações, SALC - CRO/11 3415-5202.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 11/12/2012
Número do Processo: 060.002.844/2012 Número do Contrato: 046/2012-SES/DF
Descrição/Justificativa: aplicação de advertência em cumprimento da cláusula décima terceira do contrato n 046/2012-SES/DF

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
Data Aplicação: 25/03/2013
Número do Processo: 08190009226/13-86
Descrição/Justificativa: O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nº 152/2013 - CONJUR/DG, APLICOU À EMPRESA CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM ESPEQUE NO QUE PREVÊ O INCISO I, DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA NONA DA ATA Nº 040/2011, BEM COMO O ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF
Data Aplicação: 24/09/2013
Número do Processo: 201302557 Número do Contrato: 2012076
Descrição/Justificativa: REGISTRO DE ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N. 76/2012.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Data Aplicação: 28/05/2015
Número do Processo: 25000147068201313
Descrição/Justificativa: De acordo com Ofício nº 196/2015/DICONT/SAA/SE/MS, fl. 670, do processo nº 25000.147068/2013-13, Notificação de Aplicação de Penalidade pela inexecução parcial do contrato que ocorreu com entrega parcial do objeto e atraso.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
Data Aplicação: 15/10/2010
Número do Processo: 485000066870848
Descrição/Justificativa: APLICADA SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA NOS TERMOS DO ITEM 15.4.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO N. 01/09 E DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME EXPLICITADO NA DECISÃO SLC Nº 011/2010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010, POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	20001 - SENADO FEDERAL		
Data Aplicação:	11/01/2017	Valor da Multa:	R\$ 1.352,19
Número do Processo:	00200003707201697	Número do Contrato:	CT 075/2013
Descrição/Justificativa:	Por intermédio da Portaria nº 07, de 11/01/2017, o Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo, no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o disposto no art. 2ª, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, aplica à empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA - ME penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.352,19 pelo atraso na entrega da complementação da garantia referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2013, em descumprimento à Cláusula Quinta do supracitado aditivo.		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	20001 - SENADO FEDERAL		
Data Aplicação:	04/07/2017	Valor da Multa:	R\$ 4.127,78
Número do Processo:	00200010162201756	Número do Contrato:	CT20130075
Descrição/Justificativa:	Por intermédio da Portaria n 137, 4 de julho de 2017, o Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, nos Itens 13 e 14 do Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 075/2013, respectivamente para a primeira e segunda infração, agravada esta última pela reincidência, aplica à empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA pena de MULTA no valor de R\$ 4.127,78, pelo atraso na execução do serviço e por deixar de repor equipamentos defeituosos, referente ao Contrato nº 075/2013, em descumprimento ao que estabelecem os Parágrafos Décimo Nono e o Décimo Primeiro, inciso I, ambos dispositivos constantes da Cláusula Terceira.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **22/03/2016** Valor da Multa: **R\$ 825,56**
Número do Processo: **00200019111201528** Número do Contrato: **CT20130075**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 072 de 22 de março de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Sétimo, item 10, do Contrato nº 075/2013, aplica à empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA pena de MULTA no valor de valor R\$ 825,56, por não comprovar a qualificação técnica de funcionário substituto, em descumprimento ao que estabelecem a alínea “a”, inciso V, do Anexo 8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2013, assim como o inciso XI da Cláusula Segunda e o Item 10 do Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 075/2013.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925008 - BANCO DE BRASÍLIA S/A**
Data Aplicação: **14/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 8.896,44**
Número do Processo: **041.000.643/2010** Número do Contrato: **001/2012**
Descrição/Justificativa: **A aplicação das penalidades fundamentam-se no disposto do Item II do Art. 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento do disposto no “Caput” da Cláusula Décima Terceira, item II, avençada no instrumento contratual supramencionado.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **06/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 22.685,40**
Número do Processo: **08650004198201461**
Descrição/Justificativa: **O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do DPRF, no uso de suas atribuições, RESOLVE aplicar a penalidade de Multa Moratória à empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 22.685,40 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), em decorrência do não cumprimento do prazo acordado para fornecimento do objeto contratado, Contrato Administrativo nº 21/2014 - Pregão Presencial nº 34/2013 - DPRF/MJ.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **22/04/2014** Valor da Multa: **R\$ 684,10**
Número do Processo: **200002524/2014-92** Número do Contrato: **CT20130075**
Descrição/Justificativa: **Multa referente à ausência de 3 (três) dias de prestação do serviço, referente subitens a.1 e a.2 do Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Terceira do Contrato nº 075/2013. Portaria do Diretor-Geral Adjunto nº 50/2014.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF**
Data Aplicação: **15/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 91.950,00**
Número do Processo: **201107364** Número do Contrato: **83/2007**
Descrição/Justificativa: **REGISTRO DE MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 91.950,00 (NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), EM FACE DO DESCUMPRIMENTO DO PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 0083/2007.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF**
Data Aplicação: **27/05/2011** Valor da Multa: **R\$ 95,00**
Número do Processo: **48000001385201039** Número do Contrato: **41/2010-MME**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa em face ao descumprimento do prazo para a entrega da garantia, de acordo com autorização do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA/SE/MME.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **393014 - SUPERINT. REG. DO DNIT NO EST. DE RONDONIA**
Data Aplicação: **23/03/2016** Valor da Multa: **R\$ 29.433,71**
Número do Processo: **50622.000652/07-8** Número do Contrato: **0001/2008-00**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 29.433,71, referente a 10% sobre o valor total do contrato, com base na cláusula nona, parágrafo único, inciso III do contrato, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu cláusulas exaradas no Contrato SR-RO/AC 1.0.00.0001/2008-00.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO		
Data Aplicação:	08/04/2019	Valor da Multa:	R\$ 12.020,82
Número do Processo:	7005361-50.2018.8	Número do Contrato:	F018/2018
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega de diversos itens e inexecução na entrega de 01 item, todos solicitados através da Ordem de Serviço nº 02/2018 ref. Contrato F018/2018 oriundo do Pregão 107/2017.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.455.684/0001-30

Certidão nº: 37631223/2022

Expedição: 03/11/2022, às 10:34:08

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.455.684/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA

05.455.684/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.T3IR.CVQP.AHC9.TAW5.NBIY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 289115990732022
NOME: CONTROL TELEINFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO 01 SLJ 13 A 16 38
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 05.455.684/0001-30
CF/DF: 0744119400193 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 976/2020 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de janeiro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.